



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 395 / 2017

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 02/2012 que autorizou o Poder Executivo a firmar contrato de consórcio público com o CODREN – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná;

Considerando, que o Consórcio não possui recursos humanos necessários ao prosseguimento de suas funções administrativas e à consecução dos seus objetivos;

Considerando, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 019/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER ao CODREN o Servidor Municipal Valter Pedro de Almeida, matrícula nº 20601, para exercer a função de Controlador Interno, sem prejuízo do efetivo exercício e sem afastamento das funções junto ao Município cedente.

Artigo 2º - O servidor designado por esta portaria exercerá sua função junto ao CODREN sem prejuízo de suas atribuições normais do cargo efetivo que ocupa neste Município, ficando o servidor autorizado a redução de carga horária e jornada de trabalho necessários à atuação junto ao Consórcio, nos estritos limites dessa atuação.

Parágrafo único – Em virtude da cessão e dos serviços extraordinários a que estará sujeito, fica concedido ao servidor cedido a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, no percentual de 21% do vencimento básico do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 09 de outubro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL